



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2021
Processo: 9029-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei nº97/2021 de autoria Ilustre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Juiz de Fora."

Desta forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matéria que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, após detida análise da proposição, percebendo à importância social do tema, especialmente no que diz respeito aos objetivos do projeto, que se consubstanciam em medidas de publicidade acerca dos direitos das gestantes e parturientes presentes na Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, assim como atentos ao fato que a administração pública tem orçamento para publicidade, é que liberamos a presente proposta para que siga seus trâmites regimentais até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB